

NOTA DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO

Diante da manifestação feita na forma de entrevista coletiva na tarde desta quarta-feira (05), em Porto Alegre, por procuradores do Ministério Público Federal (MPF) no Rio Grande do Sul, o Palácio Piratini esclarece à população gaúcha o que segue:

1. O anúncio de que nesta tarde estaria sendo ajuizada ação de improbidade administrativa contra vários agentes políticos e públicos, deixou estarecidos a todos quantos defendem o estado democrático de direito, que se fundamenta em liberdades, direitos e deveres pelos quais as instituições republicanas devem zelar. Isto porque, com *perversidade*, não deram a conhecer os elementos da ação para que os citados publicamente possam se defender.
2. No referido “anúncio”, são chamados precipitadamente de *réus* a governadora do Estado e outros cidadãos brasileiros, sem que qualquer ação penal tenha sido ajuizada. E mais, no entendimento do Supremo Tribunal Federal nem caberia ajuizamento da ação de improbidade administrativa contra a governadora, agente político que é. Certamente, os membros do Ministério Público Federal não desconhecem esse entendimento e, portanto, excederam-se ao ajuizar uma ação visivelmente inadequada.
3. A governadora do Estado, pela técnica do chamamento de entrevistas coletivas, continua sendo acusada por agentes públicos de estado, os de hoje membros do MPF, sem que as razões da acusação sejam conhecidas, num triste espetáculo criado por aqueles que deveriam ser os fiscais da lei e que trocaram a discricção pelo exibicionismo, e a ação própria da função, pela montagem de um verdadeiro circo político, a serviço de interesses outros que não a busca da verdade ou a defesa do estado democrático de direito.
4. Chega a ser inacreditável que cidadãos possam ser atacados por agentes públicos sem serem sequer notificados dos fatos que lhes são imputados, divulgados de forma irresponsável e sensacionalista como o foram hoje. Pior é tentar moldar a opinião pública e trazer insegurança à população, buscando manipulá-la a partir de pretensas informações como a possibilidade de indisponibilidade de bens, de afastamento dos citados de seus cargos eletivos, quando a citada ação - não criminal, e sim cível - nem mesmo chegou ainda a ser admitida pelo Poder Judiciário.
5. Toda essa situação gerada por membros do MPF causa perplexidade, pois há um episódio no qual os fundamentos de fato não são conhecidos, mas os políticos são evidentes e perversos.

6. A recuperação administrativa e financeira do Rio Grande do Sul é a prova da seriedade, honestidade e probidade com que o Estado é gerido.

7. Por fim, cabe esclarecer à opinião pública que a governadora Yeda Crusius reafirma, em nome de todo o Governo que chefia, seu apoio a toda e qualquer investigação que siga o rito processual do direito brasileiro, e que tem plena confiança na Justiça. Portanto, acompanha com serenidade os acontecimentos e aguarda o momento para mostrar a inteira correção dos atos praticados, lamentando este episódio patrocinado por membros do MPF.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2009.